



**LEI N° 5.250 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DA CIDADE DE  
PATROCÍNIO A SEMANA DE  
REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES  
RACIAIS A REALIZAR-SE NA  
PRIMEIRA SEMANA DE DEZEMBRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Patrocínio, a Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

**Art. 2º** São objetivos da Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais:

I - Estimular o debate sobre as condições da população negra da cidade de Patrocínio;

II - Analisar as relações sob a ótica das políticas públicas: Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social e Justiça.

**Art. 3º-** A Prefeitura de Patrocínio, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá realizar variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios e atividades para toda comunidade.

**Parágrafo único.** As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Art. 4º** A Semana de Reflexão Sobre Questões Raciais integrará o Calendário Oficial do Município de Patrocínio.

**Art.5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2021.

**Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Professor Natanael Diniz